

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 16.265.2012-60

ENTIDADE: Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP,

referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2011

RESPONSÁVEL: Wolvenar Camargo Filho

CONTADOR: Clóvis Bandeira

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

# ACÓRDÃO Nº 10.099/2016 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I: 1) considerar REGULAR a Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2011, de responsabilidade de Wolvenar Camargo Filho, Secretário à época; 2) pela determinação ao atual Gestor para instaurar procedimento administrativo com o objetivo de apurar a ocorrência ou não de prejuízo no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) referente a 75% (setenta e cinco por cento) pago pela SEOP do curso de Mestrado, ainda não concluído, pelo servidor efetivo Sr. Márcio Henrique Rodrigues de Oliveira (Engenheiro Civil), em havendo dano, também adotar as medidas necessárias à reposição dos valores informando a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, do resultado do apurado. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco – Acre, 1º de dezembro de 2016.

### Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/AC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

### Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

### MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC